



Câmara Municipal de Platina

ESTADO DE SÃO PAULO

Rua J. S. Martins, 538 - Fones/Fax: (18) 3354-1156 - 3354-1164 - CEP 19.990-000 - PLATINA - SP
www.camaraplatina.sp.gov.br - e-mail: camaramunicipal@camaraplatina.sp.gov.br

AUTÓGRAFO DE LEI N° 1.269/2020.

"Dispõe sobre inclusão de dotação orçamentária no Plano Plurianual, na Lei de Diretrizes Orçamentárias do Município de Platina e abertura de crédito especial no orçamento programa para o Exercício de 2020".

A CÂMARA MUNICIPAL DE PLATINA APROVA:

Artigo 1º. Fica incluído no Plano Plurianual – PPA 2018-2021 do Município de Platina, Estado de São Paulo, a dotação orçamentária, no valor de R\$ 65.795,00 (sessenta e cinco mil, setecentos e noventa e cinco reais).

Artigo 2º. Fica incluído na Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO para o Exercício de 2020, a dotação orçamentária, no valor de R\$ 65.795,00 (sessenta e cinco mil, setecentos e noventa e cinco reais).

Artigo 3º. Fica autorizado a abertura de crédito especial no valor de R\$ 65.795,00 (sessenta e cinco mil, setecentos e noventa e cinco reais) destinados a inclusão de dotação, conforme classificação orçamentária abaixo:

02	Executivo
02.05	Departamento Municipal de Saúde
10	Saúde
10301	Atenção Básica
103010013	Gestão em atenção Básica da Saúde
103010013.2.011000	Manutenção do Fundo Municipal de Saúde
4.4.90.52.00	Equipamento e Material Permanente
Fonte:	1 Tesouro
Código de aplicação:	120.0000 Alienação de Bens
Valor:	R\$ 10.070,00
02.07	Departamento da Educação
12	Educação
12361	Ensino Fundamental
123610020	Gestão do Ensino Básico
123610020.2.116000	Manutenção do Ensino Fundamental
4.4.90.52.00	Equipamento e Material Permanente

Fonte:	1 Tesouro
Código de aplicação:	120.0000 Alienação de Bens
Valor:	R\$ 2.795,00
02.09	Departamento de Obras e Serviços
15	Urbanismo
15452	Serviços Urbanos
154520027	Gestão Urbana
154520027.2.054000	Manutenção da Limpeza Pública
4.4.90.52.00	Equipamento e Material Permanente
Fonte:	1 Tesouro
Código de aplicação:	120.0000 Alienação de Bens
Valor:	R\$ 52.930,00
Total das Suplementações:	R\$ 65.795,00

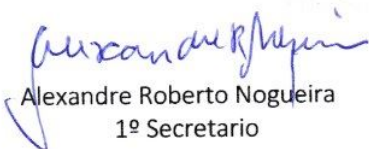
Artigo 4º. O crédito especial autorizado pelo artigo 3º terá como recurso R\$ 65.795,00 (sessenta e cinco mil, setecentos e noventa e cinco reais), provenientes de excesso de arrecadação, de acordo com o artigo 43, § 1º, inciso II da Lei 4.320/64 de 17/03/64.

Artigo 5º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

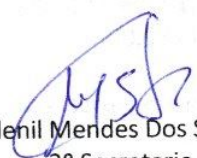
Artigo 6º. Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Platina, Plenário "Vereador Ataliba Nogueira de Souza", 13 de outubro de 2020.


Joaci Benedito Carro
Presidente da Câmara Municipal


Alexandre Roberto Nogueira
1º Secretário


Adriana Martins Da Silva Martins
Vice-Presidente


Clenil Mendes Dos Santos
2º Secretário